



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

EMENDA ao Projeto de PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 366 / 2025

MODIFICATIVA

Altera o artigo 1º, do PL nº 366/2025 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Modifica o quadro de rubricas do Art. 1º do PL 366/2025, e a quarta rubrica orçamentária localizada na fl. 1 do Projeto de Lei, onde se lê:

Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	3.3.50.39.00	10	302	1001	2093	8	3020000	R\$ 1.971.473,69
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								

Leia se:

Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
18.01.00	3.3.50.39.00	10	302	1001	2093	8	3020000	R\$ 1.811.473,69
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								

Art. 2º - Adiciona os dois itens seguintes ao final do quadro de rubricas orçamentárias do Art. 1º do PL 366/2025, com o seguinte conteúdo:

Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
18.00.00	3.3.50.00.00	10	302	1001		8		R\$ 150.000,00
CUSTEIO AO BANCO DE OLHOS DE SOROCABA - BOS								

Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
18.00.00	3.3.50.00.00	8	244	4004		8		R\$ 10.000,00
CUSTEIO PARA APEAS								

JUSTIFICATIVA



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003300350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

A presente emenda é necessária para corrigir um erro que acabou ocorrendo por falha do executivo que por um lapso não se atentou para o conteúdo dos Ofícios Legislativos 90/2025 e 101/2025 anexos ao projeto de lei 218/2024 e em resposta do Ofício recebido por este vereador para adequação de EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS conforme determina a lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 31, março de 2025

Ofício

Assunto: Resposta ao Ofício 063/2025 - "Adequações das Emendas" - PL 218/2025 - Vereador Dylan Dantas - Emenda 662 - ASTESER (REDIRECIONADA PARA APEAS).

Ao nobre presidente da CEFOP, vereador Cristiano Passos

Prezado presidente,

Com cordiais cumprimentos peço que receba e dê regular tramitação às seguintes correções para a emenda 662, conforme informações abaixo e em anexo, em resposta ao Ofício nº 63/2025:

A emenda 662 foi considerada inexecutável por falta de registro da instituição (ASTESER) junto do Conselho Municipal da Assistência Social, e sendo que a instituição vai fazer essa adequação, estamos redirecionando a emenda 662 para a Instituição APEAS, conforme informações na emenda abaixo.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003300350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 218 / 2024

EMENDA Nº 662

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	08.00.00	SECRETARIA DA CIDADANIA
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	4004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação		CUSTEIO PARA APEAS
Fonte	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos para despesas de custeio
Valor	R\$ 10.000,00	dez mil reais

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	12.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte	01	TESOURO
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor	R\$ 10.000,00	dez mil reais

JUSTIFICATIVA - CUSTEIO PARA APEAS

Sorocaba, 31 março 2025

Dylan Dantas

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003300350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 1, abril de 2025

Ofício

Assunto: Resposta ao Ofício 063/2025 - "Adequações das Emendas" - PL 218/2025 - Vereador Dylan Dantas - Emenda 646 - Centro de Atendimento ao Autismo e Inclusão - Prefeitura (REDIRECIONADA para BOS - Banco de Olhos de Sorocaba).

Ao nobre presidente da CEFOP, vereador Cristiano Passos

Prezado presidente,

Com cordiais cumprimentos peço que receba e dê regular tramitação às seguintes correções para a emenda 646, conforme informações abaixo e em anexo, em resposta ao Ofício nº 63/2025:

A emenda 646 foi considerada inexecutável por questões internas da Secretaria de Saúde, por essa razão estamos redirecionando o valor integral dessa emenda para o BOS - Banco de Olhos de Sorocaba, conforme formulário de emenda anexo.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003300350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 218 / 2024

EMENDA Nº 646

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	18.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001	SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação		CUSTEIO AO BANCO DE OLHOS DE SOROCABA
Fonte	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos para despesas de custeio
Valor	R\$ 150.000,00	cento e cinquenta mil reais

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	18.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001	SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação	2093	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte	01	TESOURO
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Valor	R\$ 150.000,00	cento e cinquenta mil reais

JUSTIFICATIVA - CUSTEIO AO BANCO DE OLHOS DE SOROCABA

Sorocaba, 31 março 2025

Dylan Dantas

Vereador

S/S., 13 de maio de 2025

Dylan Dantas

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003300350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003300350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003300350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em **13/05/2025 13:18**

Checksum: **B76E56A4D5F659FA23C0684CD3812E16358D56699217652E604D528D99349942**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003300350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.